

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-MA  
DATA DE REFERÊNCIA: JUNHO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
|                      |           |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14110                | TRE-MA    | 560                 | 155                     | 7                  | -                 | 483                               | 707         | 1.190 |
| TOTAL                |           | 560                 | 155                     | 7                  | -                 | 483                               | 707         | 1.190 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                                              | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                    | 910,08                      | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)                                                                                                                                                                                                |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR                                | 719,62                      | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)                                                                                                                                                                                                |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE                                     |                             | Utilização do valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial. |
| EXAMES PERIÓDICOS                                      | NÃO SE APLICA               | NÃO SE APLICA.                                                                                                                                                                                                                         |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 401,81                      | Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP).                                                                                                        |